



P O R T A R I A P R O A D N º 0 6 4 D E 0 7 D E F E V E R E I R O D E 2 0 1 8

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve:**

Art. 1º Designar gestores para o **Contrato nº 03/2018**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Rodrigues e Couto Ltda - ME, no âmbito do Campus Colombo:

I - O servidor Luciano Bonfanti, matrícula Siape 2117794, para a atividade de gestor de contrato;

II - O servidor Ciro Bachtold, matrícula Siape 1457337, para a atividade de gestor substituto de contrato, devendo o mesmo responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Carlos Eduardo Fonini Zanatta
Siape 1671281
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná